



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 237/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18, inciso XXXI, do Regimento Interno, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA** para se ausentar do país, no período de 29/12/95 a 14/02/96, com destino aos Estados Unidos e Europa.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno